



Câmara Municipal de Ituiutaba

000111

DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

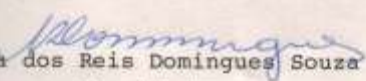
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Sr. **JOSÉ BORGES MARTINS**.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao Título concedido no Artigo 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1997.


Neuzá dos Reis Domingues Souza

- Presidenta -